

Orçamento Participativo 2020/2021

Propostas Elegíveis	
Infraestruturas Viárias, Trânsito e Mobilidade	
N.º da Proposta	Proposta
624	Rotunda no cruzamento na Avenida da Liberdade e na Avenida 25 de Abril.
626	Abrigos e horários digitais nas paragens de transportes públicos desde o Jardim da Amoreira ao Jardim da Radial.
629	Passadeiras sobrelevadas.
630	Abrigos nas paragens de transportes coletivos, passeios e vias.
632	Colocação de semáforos no cruzamento da Avenida da Liberdade com a Avenida 25 de Abril no Jardim da Radial.
636	Instalação de uma rotunda no cruzamento da Avenida da Liberdade com a Avenida 25 de Abril.
638	Instalação de telheiros e painéis digitais com horário nas paragens de autocarro no Jardim da Radial (Jardim da Amoreira/Avenida 25 de Abril).
640	Implementação de lombas redutoras de velocidade/semáforos.
654	Jardim da Radial – Colocar semáforos no cruzamento da Avenida da Liberdade com a Rua 25 de abril, reparar passeios, criar espaços verdes com estacionamento.
659	Construção de passeios para segurança dos peões na estrada do Lugar D`Além - Caneças
670	Colocação de pilaretes.
671	Marcação de lugares de estacionamento.
672	Criação de rampa/substituição de escadas.
698	Estacionamento na Vila de Caneças.
703	Lombas redutoras de velocidade na Rua Mário Moreira.
720/721	Alargamento da Rua Pedro Alexandrino
729	Implementação de passadeiras no acesso à Praça da República.
748	Implementação de lombas sonoras de alto -relevo em alcatrão ou construção de rotunda.
Espaço Público e Espaço Verde	
N.º da Proposta	Proposta
622	Alegria para a Codivel – Recuperação do espaço público infantil.
658	Requalificação do campo de jogos no Casal do Bispo.
674	Serviço de apoio ao Município.

683	Revitalização do miradouro do Casal do Bispo.
693	Ribeira do Vale Grande.
Urbanismo	
N.º da Proposta	Proposta
718	Construção de zona de lazer do Bairro Sol Nascente.
Desporto	
N.º da Proposta	Proposta
663	Centro de Alto Rendimento do Casal Privilégio.
Educação e Juventude	
N.º da Proposta	Proposta
619	Renovação das portas e janelas e colocação de sistema de aquecimento e refrigeração no polo antigo do JI Álvaro de Campos.
648	Recuperação da zona envolvente ao Pavilhão Multiusos da EB Cesário Verde.
668	Espaço de partilha e sociabilização PartilhAR-TE.
678	Requalificação de campo de jogos na EB Casais de Trigache.
701	Requalificação do recreio da Escola Básica António Gedeão.
708	Colocação de espaços cobertos no recreio, colocação de estruturas para sombreamento das salas de aula do 1.º ciclo/Jardim de Infância e pintura, em arte urbana, do muro exterior à escola.
716	Escola Básica/Jardim de Infância Artur Alves Cardoso Repavimentação do campo multiusos.
726	Cobertura da Escola Básica Eça de Queiroz.
728	Requalificação do Polidesportivo exterior da Escola António Gedeão.
733/734	Reequipamento da cozinha do JI Álvaro de Campos e melhoria do conforto térmico da sala multiusos do mesmo.
740	Requalificação das salas de atividades e espaços comuns do Jardim de Infância Roque Gameiro.
742	Vamos melhorar a EB1/JI João Villaret.
Proteção Ambiental	
N.º da Proposta	Proposta
710	“Cortina Vegetal” para evitar ruído, ao longo da IC17, e no passeio pedonal do lado direito do Rio da Costa.
711	Revestimento das margens e taludes do Rio da Costa com plantas ornamentais.
739	Limpeza dos caniços que ocupam a linha de água que atravessa a Avenida D. Dinis.
Proteção Civil	
N.º da Proposta	Proposta
621	Eu Aprendo, eu Protejo e todos Ganhamos.

Propostas Não Elegíveis			
Infraestruturas Viárias, Trânsito e Mobilidade			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de exclusão	Fundamentação
604	Ribeirada-Novo acesso rodoviário entre a Avenida Amália Rodrigues e a Rua Combatentes do Ultramar.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alíneas b) e c) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais; - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€.
607	Construção de um parque de estacionamento junto à escola Casais do Trigache - Famões.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais; - Inexistência de terrenos municipais disponíveis.
608	Aumento do estacionamento automóvel no metro do Sr. Roubado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a), b) e c) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;

			<p>- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais;</p> <p>- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€;</p> <p>Inexistência de terrenos municipais disponíveis.</p>
609	Alargamento do parque de estacionamento da Estação de Metro do Sr. Roubado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a), b) e c) das normas do OP/2019.	<p>- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;</p> <p>- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais;</p> <p>- Não excedam o montante orçamental de 100.000,00€.</p>
625	Arranjo dos passeios do Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9	- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil

		<p>alínea c) Art.º 9, n.º 14 alínea a) das normas do OP/2019.</p>	<p>euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor; - A proposta não é tecnicamente exequível.</p>
627	Separador central na Rua Pulido Valente.	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea e) das normas do OP/2019.</p>	<p>- As propostas não podem contrariar ou ser incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor; Os serviços estão a estudar a possibilidade de criação de estacionamento pelo que qualquer alteração proposta só deverá ser vista após este estudo concluído.</p>
628	Separador central na Rua Alfredo da Costa.	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea e) das normas do OP/2019.</p>	<p>- As propostas não podem contrariar ou ser incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor; Os serviços estão a estudar a possibilidade de criação de estacionamento pelo que qualquer alteração proposta só deverá ser vista após este estudo concluído.</p>
631	Estacionamento em espinha invertida.	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea e) das normas do OP/2019.</p>	<p>- As propostas não podem contrariar ou ser incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor; Os serviços estão a estudar a possibilidade de criação de estacionamento pelo que qualquer alteração proposta só deverá ser vista após este estudo concluído.</p>
635	Alargamento do parque de estacionamento do Sr. Roubado.	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a), b) e c) das normas</p>	<p>- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou</p>

		do OP/2019.	<p>atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;</p> <p>- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais;</p> <p>- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor);</p>
646	Requalificação e desnivelamento das vias rodoviárias junto ao Sr. Roubado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a), b) e c) das normas do OP/2019.	<p>- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;</p> <p>- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação</p>

			<p>concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais;</p> <p>- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.</p>
647	Mobilidade total	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas b), e c) das normas do OP/2019.</p>	<p>- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais;</p> <p>- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.</p>
657	Alteração da forma de estacionamento na Avenida Miguel Torga (Colinas do Cruzeiro)	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea e) das normas do OP/2019.</p>	<p>- As propostas não podem contrariar ou ser incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor;</p> <p>Os serviços estão a estudar a possibilidade de criação de estacionamento pelo que qualquer alteração proposta só deverá ser vista após este estudo concluído.</p>
662	Melhorar a mobilidade ativa entre Lisboa e Odivelas.	<p>A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a), b) e c) das normas do OP/2019.</p>	<p>- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras</p>

			<p>entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;</p> <p>- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais;</p> <p>- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.</p>
664	Alargamento de passeios em todo o Concelho de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) e c) das normas do OP/2019.	<p>- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;</p> <p>- A proposta excede o montante de 100.000,00 € (cem mil euros).</p>
666	Alargamento da estrada dos Cucos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea c);	- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo

		Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor) Não considerada por estar prevista ou a ser executada no âmbito do plano de atividades municipal.
667	Humanizar a Radial de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a),b) e c) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições; - As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais; - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.
673	Acessibilidade e mobilidade.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a),b) e c) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a

			<p>fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;</p> <ul style="list-style-type: none"> - As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais; - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor; - Inexistência de terrenos municipais disponíveis.
687	Prolongamento do percurso pedestre junto ao Rio da Costa.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea c) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor; - Inexistência de terrenos municipais disponíveis.
690	Rotunda do Oceano.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14 alínea f) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - Estejam previstas ou a ser executadas no âmbito do plano de atividades municipal.
691	Rua do Espírito Santo.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14 alínea f) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - Estejam previstas ou a ser executadas no âmbito do plano de atividades municipal.
692	Alteração do sistema de sinalização luminosa na	A proposta exclui-se nos	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas devem inserir-se no quadro de

	Rua da República, Caneças.	termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea a) das normas do OP/2019.	competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições.
699	Ponte pedonal na Rua Luís de Camões - Caneças	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea a) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições.
700	Odivelas segura.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b) e c) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais; - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor; Inexistência de terrenos

			municipais disponíveis.
705	Segurança nas passadeiras na Urbanização das Colinas do Cruzeiro.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14 alínea c) das normas do OP/2019.	- Não seja possível à Câmara Municipal de Odivelas assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis.
707	Melhor mobilidade.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14 alínea a) e e) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser tecnicamente exequíveis. Obrigaria à eliminação de estacionamento reduzindo o índice aprovado no alvará; Contrariem ou sejam incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor.
714	Requalificação da Rua de S. José que dá acesso às Colinas do Cruzeiro.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea c) das normas do OP/2019.	- As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€, sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.
717	Promover a entrada para a rotunda da Galp, junto ao Centro Comercial STRADA pela Rua Antero de Quental no sentido ascendente.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14 alínea e) das normas do OP/2019.	- As propostas não podem contrariar ou ser incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor.
719	Requalificação da Rua de Angola/Olival Basto – Corredor de circulação arborizado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alíneas a), b) e c) Art.º 9º, n.º 14 alínea e) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições; - As propostas devem

			<p>ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor. - As propostas não podem contrariar ou ser incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor.
725	Variante de entrada de Caneças.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea c) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas não devem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.
737	Requalificação dos passeios da Avenida D. Dinis na freguesia de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14 alínea f) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - Estejam previstas ou a ser executadas no âmbito do plano de atividades municipal.
745	Empreitada de construção de acessibilidade para peões Bairro do Sol Nascente.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea a) das normas do OP/2019.	<ul style="list-style-type: none"> - As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições;

			- A AUGI não se encontra recebida.
746	Orçamento participativo 19 – Requalificação da área do recinto do Parque 25 de Abril.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b) e c) das normas do OP/2019.	- A proposta pela sua amplitude não se encontra delimitada nas áreas de atuação e de localização, além de exceder o montante orçamental de 100.000,00 €.
Espaço Público e Espaço Verde			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
598	Jardim da Cidade.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9, n.º 14, alínea e) das normas do OP/2019.	- Existe Estudo para o local – Mosteiro de Odivelas.
599	Circuito do Silvado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9,º n.º9, alínea c) das normas do OP/2019.	- A proposta ultrapassa os 100.000,00€.
602	Ribeirada – Reabilitação do moinho e espaço verde.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea d) das normas do OP/2019.	- O terreno alvo da pretensão não é municipal.
603	Ribeirada – Avenida Amália Rodrigues (SUL) novo Parque verde na Ribeirada.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea c) das normas do OP/2019.	- O terreno alvo de pretensão já se encontra comprometido para a construção de equipamento para a PSP. - O valor da proposta ultrapassa os 100.000,00€.
605	Parque Urbano da Quinta Nova – Aumento de área.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.14, alínea d) das normas do OP/2019.	- O terreno alvo da pretensão não é municipal.
606	Arborizar margens da CRIL (IC17) na zona de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º14, alínea d) das normas do OP/2019.	- A proposta enquadra-se numa área que se encontra sob a gestão da Infraestruturas de Portugal, IP.

611/612/613	Famões-mais verde e sustentável.	As propostas excluem-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea c) das normas do OP/2019.	- O valor da intervenção ultrapassa os 100.000,00€.
617	Requalificação de espaços verdes junto ao Centro de Dia da Urmeira.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9, n.º 14, alínea d) das normas do OP/2019.	- O espaço alvo da pretensão não é municipal.
618	Proteção dos parques infantis.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- A proposta não se insere no quadro das competências municipais.
623	Parque canino.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 13, alínea a) das normas do OP/2019.	- A proposta não tem enquadramento uma vez que a implementação deste equipamento não é viável no local.
633	Instalação de parque canino no Parque 25 de Abril no Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 13, alínea a) das normas do OP/2019.	- A proposta não tem enquadramento uma vez que a implementação deste equipamento não é viável no local.
634	Reparação dos passeios pedonais da Avenida da Liberdade e Avenida 25 de Abril no Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, N.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- Proposta pouco específica.
643	Criação de 1 mercado de frutas e hortícolas na Ramada Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, N.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- A proposta não é suficientemente explícita nem delimitada na sua execução.
653	Espaço sede para Associação de Moradores das Colinas do Cruzeiro.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, N.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- A proposta implica a cedência de um espaço para uma Associação de Moradores.
656	Parque Urbano entre a Avenida da Fonte Luminosa	A proposta exclui-se nos	- O terreno alvo da pretensão não é

	e instalações da Junta de Freguesia de Famões.	termos do Art.º 9.º, n.º 13, alínea d) das normas do OP/2019.	municipal.
684	Melhoramento da zona envolvente às Antas das Pedras Grandes.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 13, alínea e) das normas do OP/2019.	- A proposta não se enquadra no Projeto existente para o local.
694	Arranjo e abertura de parque infantil de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 13, alínea d) das normas do OP/2019.	- A CMO aguarda vistoria da Entidade competente para abrir o espaço ao público.
696	Limpeza dos parques urbanos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9.º, n.º 9, alínea d) das normas do OP/2019.	- É uma competência que a Câmara Municipal desenvolve no âmbito da sua normal atividade.
709	Repavimentação e drenagem dos passeios pedonais laterais ao Rio da Costa.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 13, alínea f) das normas do OP/2019.	- Esta situação encontra-se prevista nas GOP's.
712	Continuação da construção de passeios pedonais nas margens do Rio da Costa, em frente à Feira do Silvado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9.º, n.º 9, alínea c) das normas do OP/2019.	- A proposta ultrapassa o montante de 100.000,00€.
713	Ajardinamento e implantação de arvoredo nos espaços abandonados à entrada para Odivelas, IC17, A8.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea d) das normas do OP/2019.	- A proposta enquadra-se numa área que se encontra sob a gestão da Infraestruturas de Portugal, IP.
723	Mais passeios, melhor mobilidade-Vila de Caneças.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) e c) das normas do OP/2019.	- A proposta não é suficientemente delimitada na sua localização e para abranger a Vila de Caneças na sua totalidade excederia o montante orçamental de 100.000.00 €.

Ação Social			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
644	Quiosque de leitura.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitada na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
645	Centro de convívio no Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitada na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
649	A arte de cuidar/animação ao domicílio na terceira idade.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
675	Solidão dos idosos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- Estejam previstas ou a ser executadas no âmbito do plano de atividades municipal.
680	Universidade Prata de Odivelas	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- Estejam previstas ou a ser executadas no âmbito do plano de atividades municipal.

727	Pavilhão social – Odivelas Voleibol club.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
Cultura			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
601	Renovação do catálogo bibliográfico da Biblioteca Municipal D. Dinis.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f), das normas do OP/2019.	- A proposta está prevista no âmbito do plano de atividades municipais.
651	Artes medievais no Mosteiro de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas b) e d) das normas do OP/2019.	- A proposta não é suficientemente específica.
702	Praça da Tolerância - um espaço de convívio entre pessoas de todas as religiões.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b); das normas do OP/2019	- A proposta não é suficientemente específica, nem se encontra delimitada no território, não sendo possível orçar a mesma.
741	Instalação de “mini-bibliotecas”	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea d); Art.º 9, n.º 14, alínea c) das normas do OP/2019.	- A proposta ultrapassa os 24 meses de execução; A CMO não dispõe de meios para assegurar a manutenção e financiamento do investimento em causa.
744	Fundação artística e escola de Salsa Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b); Art.º 9º, n.º 14, alínea b) das normas do OP/2019.	- A proposta não é suficientemente específica e trata-se de uma atividade económica particular.

Modernização Administrativa e Cidadania			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
676	Disponibilizar serviços SIMAR em Odivelas central.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- A proposta não cumpre os requisitos estabelecidos nas Normas de Participação ao OP2019, uma vez que não se enquadra nas competências da CMO.
677	Disponibilizar serviços de registo civil em Odivelas central.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- A proposta não cumpre os requisitos estabelecidos nas Normas de Participação ao OP2019, uma vez que não se enquadra nas competências da CMO.
Urbanismo e Requalificação Urbana			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
614	Requalificação do Chafariz do Bairro de Santa Maria.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- A proposta enquadra-se na área de intervenção do projeto “Requalificação dos espaços públicos em Bairros sociais na Pontinha”, projeto de execução em desenvolvimento na Câmara Municipal de Odivelas, e que foi objeto de candidatura ao Lisb@2020, aprovada em Maio de 2019.
615	Requalificação da estrada que liga a estrada Padre Américo à Avenida Calouste Gulbenkian no Bairro de Santa Maria.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- A proposta enquadra-se na área de intervenção do projeto “Requalificação dos espaços públicos em Bairros sociais na Pontinha”, projeto de execução em desenvolvimento na Câmara Municipal de Odivelas, e que foi objeto de candidatura ao Lisb@2020, aprovada em Maio de 2019.
616	Requalificação da estrada junto aos edifícios do Bairro Santa Maria – Casas S.	A proposta exclui-se nos termos do	- A proposta enquadra-se na área de intervenção do projeto

	José número 746.	Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	“Requalificação dos espaços públicos em Bairros sociais na Pontinha”, projeto de execução em desenvolvimento na Câmara Municipal de Odivelas, e que foi objeto de candidatura ao Lisb@2020, aprovada em Maio de 2019.
641	Nivelamento e melhoramento do piso nos passeios.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas b) e c) das normas do OP/2019.	- A proposta não especifica o limite da área de intervenção e se o valor total das obras se enquadra no montante máximo previsto.
661	Coreto das Colinas do Cruzeiro.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- A proposta não especifica local para a implantação do equipamento, não se vislumbrando nenhum terreno disponível na urbanização capaz de acolher este tipo de equipamento urbano, atendendo às suas características técnicas e à sua área de influência/vivência.
665	Limpeza de graffiti.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas a) e c) das normas do OP/2019.	- Proposta não enquadrável nas competências da Câmara Municipal de Odivelas e sem especificação dos valores envolvidos.
Desporto			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
610	Balneários para o TOCOF.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alíneas b) e Art.º 9º, n.º 14 alínea d) das normas do OP/2019.	- A proposta não é suficientemente específica e esta intervenção depende da realização de parcerias/pareceres da Parque Escolar.
637	Um ringue ou campo de futsal no Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alíneas b) e c) das normas do	- A proposta não é suficientemente específica e a execução dos trabalhos excede os 100.000,00 €.

		OP/2019.	
650/685	Saltar, correr e jogar no Instituto. Recuperação do Pavilhão Desportivo do Mosteiro de Odivelas.	As propostas excluem-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea c) Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- As propostas 650 e 685 foram agregadas. A execução dos trabalhos solicitados excede os 100.000,00 € e existe um projeto municipal para requalificar toda a área envolvente ao Instituto de Odivelas.
655	Pedalar pelas colinas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea c) das normas do OP/2019.	- Não é possível à CM Odivelas assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa.
681/682	Recuperação/reestruturação do Ringue do Casal do Bispo. Apetrechamento do Ringue do Casal do Bispo com equipamento desportivo.	As propostas excluem-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea c) Art.º 9º, n.º 14 alínea c) das normas do OP/2019.	- Agregação das propostas 681 e 682. Este polidesportivo foi desmantelado em 2008 a pedido da J. F. de Famões e da Associação de Moradores do Bairro devido à sua má utilização.
688	Equipas de competição da piscina Municipal de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b) Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- Proposta muito vaga e o Município de Odivelas já tem uma equipa de competição devidamente filiada na Federação Portuguesa de Natação.
704	Odivelas Voleibol Club – Projeto de secção de voleibol adaptado.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alíneas b) e d) das normas do OP/2019.	- Proposta muito vaga e prazo de execução superior aos 24 meses.
724	Meia maratona de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9 alínea b) das normas do OP/2019.	- Proposta muito vaga.
Educação e Juventude			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
620	Jardim de Infância na Escola Básica Maria Máxima Vaz.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14,	- A proposta está prevista no âmbito do plano de atividades municipal.

		alínea f) das normas do OP/2019.	
652	Equipar biblioteca com scanners	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alíneas f) das normas do OP/2019.	- A proposta está prevista no plano de atividades municipal.
660	Requalificação do Jardim de Infância Álvaro de Campos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea c) das normas do OP/2019.	- Não excedam o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.
669	Melhoria de instalações.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- A proposta está prevista no âmbito do plano de atividades municipal.
679	Construção de telheiro/cobertura translúcida no campo de jogos da EB Casais de Trigache.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea c) das normas do OP/2019.	- Não seja possível à Câmara Municipal de Odivelas assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis.
689	Prolongamento de telheiro EB Quinta da Condensa.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- A proposta está prevista no âmbito do plano de atividades municipal.
695	Escola António Gedeão.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
697	Inovação na área educativa nos jardins-de-infância e ensino básico.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9,	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua

		alínea b) das normas do OP/2019.	execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
706	Cobertura do campo de futebol da Escola Básica Casal dos Apréstimos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea c) das normas do OP/2019.	- Não seja possível à Câmara Municipal de Odivelas assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis, sob fundamentação em sede de análise técnica.
715	Escola Básica/JI Artur Alves Cardoso – cobertura do campo multiusos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea c) das normas do OP/2019.	- Não seja possível à Câmara Municipal de Odivelas assegurar a manutenção e funcionamento do investimento em causa, em função do seu custo e/ou da exigência de meios técnicos ou financeiros indisponíveis, sob fundamentação em sede de análise técnica.
722	Projeto “ mentes sorridentes”.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea b) das normas do OP/2019.	- Configurem pedidos de apoio ou venda de bens e serviços.
730	Remoção de amianto do telheiro da escola Secundária da Ramada.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou

			atribuições.
731	Remoção de amianto do telhado do pavilhão D – escola Secundária da Ramada.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições.
732	Remoção de amianto do telhado do pavilhão E – escola Secundária da Ramada.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- As propostas devem inserir-se no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições.
735	Oficina de estudo.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
736	Oficina das profissões.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do	- As propostas devem ser suficientemente específicas, bem delimitadas na sua execução e, se possível, no território, para uma

		OP/2019.	análise e orçamentação concreta. A falta da indicação destes dados pode impedir a adaptação da proposta a projeto por parte dos serviços municipais.
738	Requalificação do espaço exterior da Escola Secundária da Ramada.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea a) das normas do OP/2019.	- As propostas devem estar inseridas no quadro de competências e atribuições próprias ou delegáveis na Câmara Municipal de Odivelas, ou ainda, aquelas que sendo competências ou atribuições de outras entidades se destinem a fins públicos, ficando neste caso a sua execução condicionada à celebração de um acordo entre a Câmara Municipal de Odivelas e a entidade detentora dessas competências ou atribuições.
747	Melhoria na escola Básica da Amoreira (Ramada).	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea c) das normas do OP/2019.	- As propostas não podem exceder o montante orçamental de 100.000,00€ (cem mil euros), sendo considerado nesse valor a inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

Turismo, Comércio e Promoção Económica

N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
600	Requalificação do mercado municipal Olival Basto.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas b),c) e d) das normas do OP/2019.	- Não cumpre com as normas do OP2019.
686	Recuperação dos espaços desportivos exteriores do Mosteiro de Odivelas.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 14, alínea f) das normas do OP/2019.	- A proposta está prevista no plano de atividades municipal.

Proteção Ambiental

N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
-----------------	----------	--------------------	---------------

639	Instalação de ecopontos subterrâneos no Jardim da Radial.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- Proposta pouco específica.
642	Ecopontos para recolha de resíduos sólidos urbanos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alínea b) das normas do OP/2019.	- Proposta pouco específica.
Saúde			
N.º da Proposta	Proposta	Motivo de Exclusão	Fundamentação
743	Construção de hospital veterinário para animais domésticos.	A proposta exclui-se nos termos do Art.º 9º, n.º 9, alíneas b) e c) das normas do OP/2019.	- De acordo com as Normas do Orçamento Participativo 2020/2021, a presente proposta não cumpre o enunciado, pois não está suficientemente específica e delimitada na sua execução, que permita uma análise orçamental concreta. Pese embora o exarado, sem prejuízo do exposto, considera-se ainda que a construção de uma obra desta natureza, Hospital Municipal Veterinário, excede o montante orçamental estipulado.